



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1732/2022

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a aprovação do novo Plano de Cargos e Salários (PCS), formalizado pela Resolução nº 752/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional do CORECON-SP às atuais demandas do órgão,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a colaboradora **Bruna Fernandes Koski** para exercer o emprego em comissão de "Coordenadora de Fiscalização" do CORECON-SP;

Art.2º - Designar a colaboradora **Márcia Gomes Godoy Sá** para exercer o emprego em comissão de "Coordenadora de Atendimento e Registro" do CORECON-SP;

Art.3º - Designar o colaborador **Rafael Tolentino Rodrigues** para exercer o emprego em comissão de "Coordenador de Cobrança" do CORECON-SP;

Art.4º - Designar o colaborador **Marco Aurélio Martins De Freitas** para exercer o emprego em comissão de "Coordenador de TI" do CORECON-SP;

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente